

GP-RIM-2586/2025

Sorocaba, 10 de novembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3053/2025, de autoria do nobre vereador Rafael Domingos Militão e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre estudo de viabilidade para implantação de mão única na Rua Luzerne Proença de Arruda, na Vila Gabriel, lateral do Colégio Adventista, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00158319/2025-38

Interessado: Vereador Rafael Militão

Assunto: Requerimento 3053/2025 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta à solicitação encaminhada pelo nobre Vereador, informamos que este órgão de trânsito avalia criteriosamente as propostas de alteração de sentido de circulação viária, considerando os potenciais benefícios à fluidez e à segurança do tráfego.

Nesse sentido, técnicos do Setor de Engenharia de Tráfego realizarão estudos para verificar a viabilidade da implantação de sentido único de circulação na via mencionada, incluindo, quando necessário, a consulta aos moradores da região.

Salientamos que, em razão da demanda atual de serviços, não é possível estipular uma data precisa para a realização do referido estudo, entretanto, a solicitação será inserida na programação de prioridades do setor.

Atenciosamente,

Sorocaba, 04 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 09/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1074278** e o código CRC **594D728F**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00158319/2025-38

SEI nº 1074278